

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 08 - P, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO
REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL PARA O BIÊNIO
2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público Região Polo Sul – CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Terceira § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Fiscal do Consórcio Público Região Polo Sul – CIM POLO SUL, para o biênio 2023/2024:

- I – Presidente: Márcio Costa Ribeiro (Representante do Município de Muqui);
- II – Vice-Presidente: Graceli Estevão Silva (Representante do Município de Atílio Vivacqua);
- III – Primeiro Secretário: Ana Paula Molon (Representante do Município de Atílio Vivacqua);
- IV – Segundo Secretário: Marliene Vieira Santesso (Representante do Município de Castelo);
- V – Membro Contadora: Aline Lima M. Couto (Representante do Município de Cachoeiro de Itapemirim);
- VI – Membro: Lucas Santoline Padela (Representante da sociedade Civil de Mimoso do Sul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de março de 2023.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM
POLINORTE

Ibiraçu/ES, 06 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 1039893

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº. 004/2023
Processo Administrativo - nº. 000909/2023
ID TCEES/Cidades nº 2023.501C2600003.09.0004

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso II, e Art. 23, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa TOLDOS E ESTOFADOS SEGATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.686.660/0001-00, objetivando o fornecimento e instalação de cobertura tipo toldo, incluindo fornecimento e instalação para atender a nova sede do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, conforme as especificações, descrições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total Estimado: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), conforme a seguir:

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE
- Projeto/Atividade: 01.101.10.122.0001.1.001
- Construção da sede; Natureza da Despesa: 4490510000; Fonte de Recurso: 18800000 - R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

À consideração do Exmo. Senhor Presidente do CIM Polinorte, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ibiraçu/ES, 07 de março de 2023.

Luciana Favalessa De Marchi
Presidente da Comissão de Licitação
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM
POLINORTE

Protocolo 1040335

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
ID TCEES/Cidades nº 2023.501C2600003.09.0003
Processo Administrativo - nº 000909/2023

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, fundamentado no art. 24 inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM
POLINORTE

Ibiraçu/ES, 07 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE

Protocolo 1040342

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 08 - P, DE 03 DE
MARÇO DE 2023.

NOMEIA CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Terceira § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Fiscal do Consórcio Público Região Polo Sul - CIM POLO SUL, para o biênio 2023/2024:

- I - Presidente: Márcio Costa Ribeiro (Representante do Município de Muqui);
- II - Vice-Presidente: Graceli Estevão Silva (Representante do Município de Atilio Vivacqua);
- III - Primeiro Secretário: Ana Paula Molon (Representante do Município de Atilio Vivacqua);
- IV - Segundo Secretário: Marliene Vieira Santesso (Representante do Município de Castelo);
- V - Membro Contadora: Aline Lima M. Couto (Representante do Município de Cachoeiro de Itapemirim);
- VI - Membro: Lucas Santoline Padela (Representante da sociedade Civil de Mimoso do Sul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 03 de março de 2023.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1040592

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Edital

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital nº: 002/2023

Processo Administrativo 002/2023

Modalidade: Concorrência

CONCEDENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.

LICITANTE VENCEDOR: Agro Campo Brasil LTDA, CNPJ 49.211.817/0001-06, com sede à Rodovia Cônego João Guilherme, S/N Mário Giurizatto, Colatina-ES, CEP 29.706-557.

O Presidente do COINTER, de acordo com as atribuições oriundas do cargo conforme previsto no Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público, observadas as formalidades legais;

www.amunes.es.gov.br

**TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO CIM POLO SUL**

Aos dois (02) dias do mês de março de 2023, o Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições contidas no inciso IV do Art. 18 do Estatuto e em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLO SUL, realizada às quatorze horas do dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Consórcio Público da Região Polo Sul em Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, deu posse ao membro do Conselho Fiscal do CIM POLO SUL, para mandato até 31/12/2024, o qual procederá a assinatura abaixo:

Mimoso do Sul/ES, 03 de Março de 2023.

Sr. Marliene Vieira Santesso
Segundo (as) Secretário (a)
Servidor da Prefeitura de Castelo/ES

Neste ato dou posse ao membro do Conselho Fiscal do CIM POLO SUL em substituição a Srº Luís Inácio de Aquino Ribeiro.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. /PMC/SEMSA/GAB/Nº 004/2023

Castelo/ES, 04 de janeiro de 2023.

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

Assunto: Substituição do Representante no Município

Excelentíssimo

Tendo em vista o desligamento do servidor Luiz Inácio de Aquino Ribeiro de suas funções em nosso município, sendo necessária a nomeação de outro profissional, para representar o Município de Castelo no consórcio CIM Pólo Sul,

Venho informar que a servidora **MARLIENE VIEIRA SANTESSO** será a nova representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

MARCELA NAGEL STOV
Secretaria Municipal de Saúde
Castelo/ES

MARCELA NAGEL STOV
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO/ES